



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**REF:** Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – Processo Administrativo SEI n.º 260005/002833/2020 cujo objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS.

**Requerente:** Eco Rio Comércio e Serviços.

**Resposta ao questionamento do Edital:**

- 1 - Trata-se de nova contratação não sendo aplicada a continuidade de serviços.
- 2 - Não existem itens de maior relevância para que sejam solicitados quantitativos mínimos em atestados de capacidade técnica.
- 3 - Os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado.
- 4 - não.
- 5 - A licitante deverá cotar de acordo com a CCT vigente em cada região por lote, e de acordo com a categoria.
- 6 - não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação da licitante. A identificação da empresa licitante através da proposta ensejará sua desclassificação.
- 7 - A previsão acerca de benefícios está contida no Termo de Referência, em especial, nos itens 14.4, 14.22, 19.6.1, 23.5 e 23.5.2 e demais termos contidos em convenção a ser aplicada, considerando os valores finais de acordo com a alimentação dos anexos IV e VII do edital convocatório.
- 8 - O adicional de periculosidade e/ou insalubridade, quando estabelecidos nas Convenções Coletivas dos Sindicatos das Categorias, Acordos ou Dissídios Coletivos de Trabalho deverão estar discriminados na planilha de composição de custos previstos no Anexo IV e na planilha de Estimativa com Preços Unitários por Função prevista no anexo VII do Termo de Referência de forma concomitante ao item 9.1 do edital. A inclusão destes itens na composição dos insumos dependerá das peculiaridades de cada função contratada.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021.

Jhonatan Silva Santos  
Pregoeiro